



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**SECRETARIA DEMANDANTE:**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

**1. OBJETO:**Contratação da empresa 3F LTDA para fornecimento de licença de uso de software técnico destinado à elaboração de orçamentos, planejamento e medição de obras públicas, contemplando os módulos integrados Orçamento, Bases Adicionais e Medição de Obras, com acesso simultâneo para até 5 (cinco) usuários, incluindo disponibilização de bases de dados, atualizações, manutenção, suporte técnico e vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta comercial apresentada.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar à Administração Municipal ferramenta informatizada especializada para elaboração de orçamentos, planejamento, acompanhamento e medição de obras e serviços de engenharia, de modo a assegurar maior precisão técnica, padronização de procedimentos, eficiência administrativa e conformidade com as normas aplicáveis à gestão de obras públicas. A utilização de software específico permite a elaboração de planilhas orçamentárias com base em composições técnicas atualizadas, formação adequada de custos, elaboração de cronograma físico-financeiro, controle de medições, emissão de relatórios gerenciais e acompanhamento da execução contratual, contribuindo para o adequado planejamento das contratações públicas, melhoria na qualidade dos projetos, controle dos gastos públicos e mitigação de riscos de sobrepreço ou inconsistências técnicas. Além disso, a adoção de solução informatizada promove maior agilidade na elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos, estimativas de custos e fiscalização contratual, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021. A contratação também se mostra necessária para padronização dos orçamentos de obras e serviços de engenharia no âmbito municipal, permitindo uniformidade metodológica, rastreabilidade das composições de custos e melhor controle das etapas de execução das obras públicas. Destaca-se que a Administração Municipal utiliza metodologia própria de elaboração de orçamentos e acompanhamento de obras, sendo imprescindível que a solução contratada permita a continuidade desse fluxo operacional sem necessidade de retrabalho técnico. Verifica-se que a solução ofertada corresponde ao software OrçaFascio, conforme proposta comercial apresentada pela empresa 3F LTDA, sendo esta responsável pela comercialização, licenciamento, atualização e suporte técnico da plataforma. A inviabilidade de competição decorre não apenas da exclusividade de comercialização, mas também da singularidade da solução tecnológica, que integra bases de dados, composição de custos e módulo de medição em ambiente único e estruturado, não havendo solução equivalente com as mesmas funcionalidades integradas. Dessa forma, a contratação da licença de uso do software constitui medida indispensável para aprimoramento da gestão das obras públicas.

**3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** A presente contratação não constava no Plano Anual de Contratações – PAC 2026, tendo sua necessidade sido identificada no decorrer do exercício pela Secretaria Municipal de Coordenação e



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Planejamento. Após análise técnica, constatou-se que a solução ofertada pela empresa 3F LTDA atende integralmente às necessidades da Administração. A inclusão superveniente da demanda no planejamento justifica-se pelo interesse público envolvido e pela necessidade de padronização técnica das atividades de engenharia, garantindo maior eficiência na gestão das obras públicas.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- a) O serviço consiste no fornecimento de licença de uso de software técnico especializado para elaboração de orçamentos, planejamento e medição de obras públicas, contemplando módulos integrados, com acesso simultâneo para até 5 (cinco) usuários.
- b) A solução deverá atender às necessidades da Administração quanto à elaboração de orçamentos, utilização de bases de dados, acompanhamento da execução contratual, medições e emissão de relatórios técnicos.
- c) A solução deverá assegurar disponibilidade, atualização contínua, suporte técnico e pleno funcionamento durante toda a vigência contratual.
- d) Ressalta-se que a inviabilidade de competição decorre da inexistência de fornecedores alternativos aptos a disponibilizar a mesma solução tecnológica, incluindo seus módulos integrados e bases de dados.
- e) A contratação será formalizada por meio de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

### **5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- a) A execução do objeto consistirá no fornecimento de licença de uso de software técnico destinado à elaboração de orçamentos, planejamento e medição de obras, com disponibilização de acesso aos usuários indicados pela Administração Municipal, conforme condições estabelecidas na proposta comercial apresentada pela contratada.
- b) A contratada deverá disponibilizar o acesso ao sistema em ambiente digital, mediante liberação de login(s) e senha(s), permitindo a utilização dos módulos contratados para elaboração de orçamentos, utilização de bases de dados, medições e demais funcionalidades inerentes à solução fornecida.
- c) A licença de uso terá vigência pelo período contratado, compreendendo o direito de utilização do software pelos usuários indicados pela Administração, com acesso simultâneo conforme definido na proposta comercial.
- d) Durante a vigência contratual, a contratada deverá disponibilizar atualizações do sistema, melhorias, correções e manutenção da solução, sempre que houver novas versões ou ajustes necessários ao pleno funcionamento do software.
- e) A execução do objeto compreenderá, ainda, a disponibilização de suporte técnico à Administração, destinado ao esclarecimento de dúvidas operacionais, orientação quanto à utilização das funcionalidades do sistema e solução de eventuais inconsistências.
- f) A contratada deverá assegurar o pleno funcionamento do sistema durante a vigência da contratação, responsabilizando-se pela estabilidade do ambiente, acesso às funcionalidades contratadas e disponibilidade das bases de dados necessárias à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia.
- g) A Administração indicará os usuários responsáveis pela utilização do sistema, competindo à contratada realizar a habilitação dos acessos correspondentes, conforme



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

quantitativo previsto na proposta comercial.

**h)** O objeto será considerado executado com a disponibilização do acesso ao software, liberação das licenças contratadas, disponibilização das funcionalidades previstas e manutenção do serviço durante toda a vigência contratual.

**i)** A solução deverá permitir integração entre elaboração de orçamentos, utilização de bases de dados e medição de obras, garantindo compatibilidade com o fluxo operacional atualmente adotado pela Administração.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	MÓDULO ORÇAMENTO, com acesso simultâneo para até 5 usuários, incluindo atualizações e suporte técnico, plano com vigência de 12 meses.	Licença	01
02	MÓDULO BASES ADICIONAIS, para utilização de bases de dados e composições de custos, incluindo atualizações durante a vigência contratual, plano com vigência de 12 meses	Licença	01
03	MÓDULO MEDIÇÃO DE OBRAS, para acompanhamento e medição da execução contratual, incluindo atualizações e suporte técnico, plano com vigência de 12 meses	Licença	01

**7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Para atendimento da necessidade administrativa de elaboração de orçamentos, planejamento e medição de obras públicas, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado: a) Utilização de planilhas eletrônicas próprias (Excel ou similares): alternativa que exige construção manual das composições de custos, atualização constante de bases referenciais, maior tempo de elaboração dos orçamentos e maior risco de inconsistências técnicas, ausência de integração entre orçamento, cronograma e medições, além de não garantir padronização dos orçamentos de obras públicas. b) Utilização de softwares genéricos de orçamento não especializados em obras públicas: tais soluções não contemplam, em regra, bases referenciais de custos específicas, composições técnicas estruturadas, ferramentas de medição de obras e funcionalidades voltadas à gestão de contratos de engenharia, o que compromete a precisão dos orçamentos e o acompanhamento da execução contratual. c) Desenvolvimento de sistema próprio pela Administração: alternativa que demandaria elevado custo de desenvolvimento, equipe técnica especializada, tempo significativo para implantação, manutenção contínua e atualização permanente das bases de dados, mostrando-se economicamente inviável e tecnicamente desvantajosa. d) Contratação de empresa para elaboração pontual de orçamentos: alternativa que não atenderia à necessidade contínua da Administração, além de gerar dependência externa, maior custo ao longo do tempo e perda de autonomia técnica para elaboração de projetos e fiscalização de obras. e) Contratação de licença de software especializado para orçamento e medição de obras públicas: alternativa que permite padronização dos orçamentos, utilização de bases técnicas atualizadas, elaboração de cronogramas, medições, relatórios gerenciais e maior eficiência no planejamento das



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

contratações, sendo a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa. Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de licença de software especializado constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, atendendo às necessidades de planejamento, elaboração de orçamentos e acompanhamento de obras públicas.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais), correspondente ao fornecimento das licenças dos módulos Orçamento, Bases Adicionais e Medição de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada pela empresa contratada.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	MÓDULO ORÇAMENTO, com acesso simultâneo para até 5 usuários, incluindo atualizações e suporte técnico, plano com vigência de 12 meses.	Licença	01	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
02	MÓDULO BASES ADICIONAIS, para utilização de bases de dados e composições de custos, incluindo atualizações durante a vigência contratual, plano com vigência de 12 meses.	Licença	01	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
03	MÓDULO MEDIÇÃO DE OBRAS, para acompanhamento e medição da execução contratual, incluindo atualizações e suporte técnico, plano com vigência de 12 meses.	Licença	01	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00

**9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A solução consiste na contratação de licença de uso de software técnico especializado destinado à elaboração de orçamentos, planejamento e medição de obras públicas, em ambiente digital, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, incluindo disponibilização de bases de dados, atualizações e suporte técnico durante toda a vigência contratual. A solução contempla a disponibilização dos módulos de Orçamento, Bases Adicionais e Medição de Obras, permitindo a elaboração de planilhas orçamentárias com composições de custos, formação de preços, geração de cronograma físico-financeiro, acompanhamento da execução contratual, realização de medições, emissão de relatórios técnicos e controle das etapas das obras e serviços de engenharia. O software será disponibilizado em ambiente online, mediante liberação de acesso aos usuários indicados pela Administração, possibilitando a utilização simultânea da ferramenta, com atualização contínua das funcionalidades, manutenção do



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

sistema e suporte técnico para orientação quanto à utilização e solução de eventuais inconsistências. A contratação compreende ainda a disponibilização de bases de dados e composições técnicas necessárias à elaboração de orçamentos de obras públicas, bem como ferramentas que permitam padronização dos procedimentos, maior precisão técnica na formação de preços e melhoria no planejamento das contratações públicas. A solução será disponibilizada pelo período de 12 (doze) meses, garantindo à Administração o acesso contínuo ao sistema, às atualizações e ao suporte técnico, permitindo a utilização da ferramenta pelos setores responsáveis pelo planejamento, elaboração de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, contribuindo para o aprimoramento da gestão e para a eficiência administrativa.

### **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo prevê que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, e o dever de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. No presente caso, contudo, não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de licença de uso de software específico, composto por módulos integrados que funcionam de forma conjunta e dependente dentro da mesma plataforma tecnológica. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a compatibilidade do sistema, a integração das funcionalidades, o suporte técnico e a responsabilidade pela manutenção da solução. Além disso, a contratação de módulos isolados com fornecedores distintos acarretaria riscos operacionais, dificuldades de gestão contratual, eventuais incompatibilidades técnicas e aumento de custos administrativos, sem qualquer ganho econômico para a Administração. Ressalta-se, ainda, que a contratação ocorre por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da solução ofertada, o que, por si só, afasta a aplicação prática do parcelamento do objeto. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente justificado, economicamente adequado e mais vantajoso para a Administração Pública, assegurando a plena execução do objeto e o adequado funcionamento da solução contratada.

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS:** Com a presente contratação, pretende-se disponibilizar à Administração Municipal ferramenta informatizada especializada para elaboração de orçamentos, planejamento e medição de obras públicas, proporcionando maior eficiência, padronização e segurança técnica nos procedimentos relacionados à contratação e execução de serviços de engenharia. Espera-se, com a utilização do software, aprimorar a qualidade técnica das planilhas orçamentárias, garantindo maior precisão na formação de preços, utilização de composições de custos estruturadas e redução de inconsistências na estimativa de valores das obras e serviços de engenharia. Pretende-se também otimizar o planejamento das contratações públicas, possibilitando a elaboração de cronogramas físico-financeiros, relatórios técnicos e documentos necessários à instrução dos processos administrativos, contribuindo para maior agilidade e eficiência na atuação dos setores



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

responsáveis. Outro resultado esperado é o aprimoramento do acompanhamento e da fiscalização das obras públicas, mediante utilização de ferramentas de medição, controle de execução contratual e emissão de relatórios gerenciais, permitindo maior controle dos prazos, custos e etapas executadas. Busca-se ainda padronizar os procedimentos internos relacionados à elaboração de orçamentos e medições, promover maior transparência na formação de preços, reduzir retrabalhos e fortalecer o planejamento das contratações, assegurando melhor utilização dos recursos públicos e atendimento ao interesse público.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Sr. Valdenir Antonio Cadore - Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento ou outro servidor devidamente designado, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:


- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação;
- f) realização de empenho; e
- g) assinatura e publicação do contrato.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não foram localizadas contratações correlatas.

**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** A contratação não apresenta impactos ambientais diretos relevantes, por tratar-se de fornecimento de licença de uso de software em ambiente digital. Indiretamente, contribui para a redução do consumo de papel e insumos físicos, promovendo maior sustentabilidade administrativa. Não há geração de resíduos ou necessidade de medidas mitigadoras específicas.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen, RS, 14 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdenir Antonio Cadore**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Valdenir Antonio Cadore  
Secretário Municipal de  
Coordenação e Planejamento  
Pref. de Frederico Westphalen